

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
Resolução 57/05-CMS, de 15 de dezembro de 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, regulamentada pelo Dec. 38.576/98,

Resolve:

Que a Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- Retome, no início de 2006, os cursos de capacitação de conselheiros de unidades de saúde realizados pelo CEFOR – garantido vaga para todos os conselheiros de saúde interessados;
- 2- Garanta, à Comissão de Comunicação do CMSSP, infra-estrutura adequada para que o Boletim do Conselho Municipal de Saúde tenha equipe para elaborá-lo com periodicidade e tiragem garantidas;
- 3- Garanta apoio técnico e de infra-estrutura para a informatização dos dados referentes aos conselhos de coordenaria de saúde, conselhos de unidades de saúde e CONDEFI's.

Homologo a Resolução 55/05-CMS, de 15 de dezembro de 2005, nos termos da legislação vigente.

(Ass.) MARIA CRISTINA FARIA DA SILVA CURY
Secretária Municipal de Saúde